



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO**

Lei nº 2.828 de 22 de julho de 2019.

**DENOMINA de Rua Valdo Leite de Araújo, a Rua
Projetada que compreende as quadras 488, 489 e 490,
localizada no Bairro Cidade Universitária,
Loteamento Luar Campus Universitário e dá outras
providências.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA
PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a
seguinte lei:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua Valdo Leite de Araújo, a Rua Projetada que
compreende as quadras 488, 489 e 490, localizadas no Bairro Cidade Universitária, Loteamento
Luar Campus Universitário, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º - As despesas decorrente do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas
próprias do orçamento vigente.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 22 de julho de 2019.


**JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO**